



## PROJETO DE LEI N.º 252/2025

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E EDUCAÇÃO.

Trata-se de projeto de lei n.º 255/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a **abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) no Orçamento Programa em vigor.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Elves Costa dos Santos  
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,  
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,  
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Luiz Felippe Ludi,  
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Vereador – Presidente da Comissão de Educação.

Jeordane da Silva Gomes Perino,  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.  
Vereador – Vogal da Comissão de Educação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ

José Mauro da Silva Nascimento,  
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Wanderson Luís Barbosa Lemos  
Vereador- Relator da Comissão de Educação.